ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.451 de 09 de Maio de 2003

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) para criação de dotações orçamentárias no orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial na importância de R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) para cobrir despesas diversas desta Prefeitura Municipal, sob as seguintes codificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0205 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0027.2007 – Manut. das Ativid. do Conselho Tutelar
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis. Imóv. E Equip..... R$ 2.700,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0403 – TURISMO
23.695.0094.2015 – Manut. das Ativid. do Turismo
3.3.9.0.31.00.00.00 – Prem. Cultur., Art., Cient. Desp e Outras ..... R$ 2.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assist. Social
3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP – Servidores ..... R$ 1.200,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Entid.p/ Atend. Saúde Servidor..... R$ 8.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 5.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.3.9.0.39.21.00.00 – Serviços Bancários..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis. Imóv. E Equip..... R$ 10.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR
27.812.0103.2075 – Manutenção do Esporte
3.3.9.0.31.00.00.00 – Prem. Cultur., Art., Cient. Desp e Outras ..... R$ 2.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serv. de Energia Água e Esgoto..... R$ 200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 2.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.3.9.0.39.19.00.00 – Serviços de Seguro Social ..... R$ 2.000,00

0403 – TURISMO
23.695.0094.2015 – Manut. das Ativid. do Turismo
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 2.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 1.200,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0047.2058 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crian
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 2.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 2.000,00

12.365.0051.2059 – Manut. das Ativid. do Ensino Pré-Escolar
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.000,00

12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil
3.3.9.0.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 3.000,00
3.3.9.0.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários ..... R$ 3.000,00

12.366.0047.2062 – Manut. do Ensino Fundamental Noturno
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 900,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 1.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.3.9.0.37.00.00.00 – Locação de Mão-de-Obra ..... R$ 3.000,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simp. Conf. Cursos e Trein.Ger ..... R$ 2.000,00
4.4.9.0.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis ..... R$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 09 de Maio de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal